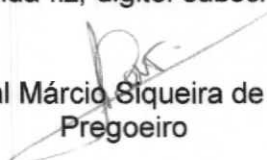


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

Casa Vereador Cícero Cintra

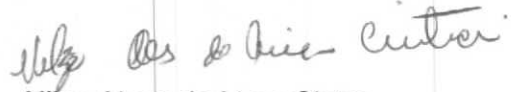
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ATA – aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (28.03.2017) pelas 09:00 (nove) horas no Prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Alexandre Protásio, 64 - Centro - Cachoeirinha - PE, Estado de Pernambuco, realizou-se a reunião para julgamento do Pregão nº 002/2017, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e manutenção de folha de pagamento, criação, suporte, alimentação da página web e portal da Transparência e manutenção dos microcomputadores, conforme Termo de Referência anexo do Edital. O Pregoeiro, designado pela Portaria 011/2017 de 01 de fevereiro de 2017, da Presidente da Câmara Cachoeirinha, iniciou os trabalhos pela fase de credenciamento das empresas. Na data e hora marcada para o certame só compareceu a sala de reunião a empresa: **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME – CNPJ.: 10.507.418/0001-43**, representada por seu titular o Sr. **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário residente à Rua Capitão Rebelinho, nº 677, Ap. 302 Pina Recife PE. O Licitante apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Ato contínuo o Pregoeiro solicitou a apresentação dos Envelopes lacrados de Proposta e Habilitação. Em seguida foi separado o Envelope de Habilitação, mandado que fossem abertos os Envelopes contendo as Proposta de Preços. Iniciou-se a fase de apuração de resultados sendo apurado o seguinte: A empresa **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME – CNPJ.: 10.507.418/0001-43** apresentou proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). O pregoeiro solicitou ao licitante que ofertasse lances verbais a fim de negociar o preço inicialmente apresentado, o licitante informou que o valor já está dentro do limite de preços. Os valores foram aceitos pela equipe de pregão. O Pregoeiro determinou a abertura do Envelope de Habilitação verificando-se que toda a documentação exigida atendia o que preceitua o Edital e foram realizadas as autenticações das CNDs via internet. Não havendo contestação o pregoeiro declarou vencedora a empresa **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME – CNPJ.: 10.507.418/0001-43**, não havendo mais nada a ser tratado. A Equipe de apoio ao Pregão foi composta por: Rosemilda Maria dos Santos Almeida – membro e Nilza Alves de Lima Cintra – membro. Em seguida o Pregoeiro solicitou que relatasse o julgamento e ficou evidenciado que a empresa **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME – CNPJ.: 10.507.418/0001-43**, apresentou proposta considerada aceitável e a mesma foi declarada vencedora. Ninguém se manifestado quanto ao resultado do julgamento, procedeu-se o encerramento da Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro determinou que eu, Rosemilda Maria dos Santos Almeida, fizesse a presente ata que vai ao final assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e das pessoas presentes. Eu, Rosemilda Maria dos Santos Almeida fiz, digitei subscrevi e assino. Cachoeirinha 28 de março de 2017.


Roberval Márcio Siqueira de Farias
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Rosemilda Maria dos Santos Almeida


Nilza Alves de Lima Cintra


GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME – CNPJ.: 10.507.418/0001-43